



disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL,
Maceió, 30 de Maio de 2023
torna pública a abertura de inscrições para o Curso sobre “SAI - SISTEMA
ADMINISTRATIVO INTEGRADO”
DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL NEAD/CGC Nº 139/2023
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador do Núcleo de Ensino à Distância, Juiz de Direito **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que **no período de 05.06.2023 A 15.06.2023 estarão abertas**, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o curso: “SAI – SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO”.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “SAI – SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO”.

COLABORADOR: **FILIPPE DINIZ FERNANDES**. Analista Sênior na G4F e é responsável pela administração da Central de Serviços da DIATI, onde realiza atendimento de nível 1. Ele também é responsável pela administração do Sistema SAI. Filipe é formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e possui experiência na área desde 2009, atuando inicialmente como suporte técnico e posteriormente, a partir de 2017, como Analista de Sistemas na DIATI.

Modalidade: On Line, com transmissão pela plataforma Zoom Meeting, aulas síncronas ao vivo.

Carga horária total: 40 HORAS/AULA, dividido em cinco turmas, assim o curso corresponde a 08 HORAS/AULA por turma.

Número total de vagas: 240 vagas, dividido igualmente em quatro turmas.

Dias e Horários: 06/07/2023 (Turma 1), 03/08/2023 (Turma 2), 14/09/2023 (Turma 3), 19/10/2023 (Turma 4) – 08hs às 12hs e 13hs às 17hs.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Plataforma virtual (Zoom Meeting), cujo link será devidamente enviado aos cursistas via e-mail informado no momento da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <https://eventosesmal.tjal.jus.br>, no período de **05.06.2023 a 15.06.2023**, iniciando às 8h00 do primeiro dia e finalizando às 23:59 do último dia.

OBJETIVOS GERAIS

Tornar a utilização do SAI de uma forma prática, visando aprimorar a eficiência e a rapidez dos servidores em suas atividades operacionais.

EMENTA

Este curso tem como objetivo ensinar como realizar a abertura de processos eletrônicos, operar documentos editáveis, fazer encaminhamentos, assinar anexos e documentos, além de abordar as diferentes situações processuais.

SÍNTESE DO PROGRAMA

TURMA 1	DATA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
SAI: Sistema Administrativo Integrado - Recursos Humanos	06/07/2023	Aula EAD - plataforma de videoconferência	8 horas

TURMA 2	DATA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
---------	------	-------------	---------------



SAI: Sistema Administrativo Integrado - Recursos Humanos	03/08/2023	Aula EAD - plataforma de videoconferência	8 horas
--	------------	---	---------

TURMA 3	DATA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
SAI: Sistema Administrativo Integrado e suas principais funcionalidades	14/09/2023	Aula EAD - plataforma de videoconferência	8 horas

TURMA 4	DATA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
SAI: Sistema Administrativo Integrado e suas principais funcionalidades	19/10/2023	Aula EAD - plataforma de videoconferência	8 horas

TURMA 5	DATA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
SAI: Sistema Administrativo Integrado e suas principais funcionalidades	16/11/2023	Aula EAD - plataforma de videoconferência	8 horas

BIBLIOGRAFIA



Sistema Integrado de Gestão, 2007, Porto Alegre, disponível em: <https://wiki.thema.inf.br/wiki/help/Sistemas>. Acesso em: 05/03/2023.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,0 (sete).

Avaliar se os servidores aprenderam sobre a legislação penal aplicada na execução penal, bem como verificar se conseguem manusear corretamente o sistema.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste caso prático a ser definido pelo docente;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site <https://eventosesmal.tjal.jus.br>.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018, mediante expediente dirigido à Coordenação de Ensino a Distância, através do sistema Intrajus;

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **7.2** e **7.4** do presente Edital. E, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino a Distância, ofertadas pela ESMAL;

Ao final de cada curso, a Coordenação de Ensino a Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados, obedecidas as exigências já descritas no item **9.2**.

O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista aludida no item **9.3**, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.

Julgando pertinente a objeção, o Coordenador responsável pela feitura do curso a submeterá ao Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá por maioria simples.

O Coordenador poderá rejeitar liminarmente a objeção quando desacompanhada de elementos mínimos que lhe guarneçam a pertinência, por decisão fundamentada.

Não havendo objeção ou sendo esta julgada improcedente, ao cursista será aplicada a penalidade de impossibilidade de frequência a cursos realizados nos três meses subsequentes, contados a partir da publicação da lista dos cursistas, mencionada no item **9.3**, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **7.4**, do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de Maio de 2023

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

N. 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão Documental, designado pela Portaria n 1004, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário, de 14 de abril de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 02/2023, aprovada pela arquivista Suliane Barros Leal, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Poder Judiciário, se não houver oposição, o Arquivo do Judiciário eliminará os documentos relativos ao Juizado Especial Cível, do período de 1997 a 2008, do 1º Juizado Especial Cível da Capital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão Documental.

Maceió, 23 de maio de 2023.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

N. 02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão Documental, designado pela Portaria n 1004, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário, de 14 de abril de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 02/2023, aprovada pela arquivista Suliane Barros Leal, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Poder Judiciário, se não houver oposição, o Arquivo do Judiciário eliminará os documentos relativos ao Juizado Especial Cível, do período de 2002 a 2013, do 2º Juizado Especial Cível da Capital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão Documental.